



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL DE BOLSAS PARA APOIO ACADÊMICO AO PROJETO UFRJ E INTA FOUNDATION – CURSO DE INSERÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ) torna público o edital de concessão de bolsas de apoio acadêmico às alunas e aos alunos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Pós-Graduação em Direito da UFRJ para atuar no Acordo de Cooperação Técnica promovido entre o PPGD/UFRJ e a INTA Foundation.

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. Apoiar a coordenação do Curso de Inserção em Propriedade Intelectual, promovido entre a UFRJ e a INTA Foundation, na realização de suas atividades de desenvolvimento institucional.
- 1.2. Contribuir com a formação de estudantes de graduação da UFRJ mediante a participação em atividades de desenvolvimento institucional, com vistas à compreensão das atividades desenvolvidas na prática diária de funcionamento do Curso de Inserção em Propriedade Intelectual UFRJ e INTA Foundation.
- 1.3. Ampliar o espaço de atuação do estudante, a partir do desenvolvimento de ações integradas junto à Curso de Inserção em Propriedade Intelectual UFRJ e INTA Foundation.
- 1.4. Contribuir para a formação de profissionais, a partir da prática junto aos servidores públicos da UFRJ, vivenciando o espírito público e cidadão, de respeito e cuidado com a Universidade, seus bens materiais e humanos.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. Os recursos orçamentários para atender a este edital serão oriundos do Acordo de Cooperação Técnica promovido entre a UFRJ e a INTA Foundation.

3. DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL:

- 3.1. Este edital tem como finalidade a seleção de estudantes dos cursos de mestrado e de doutorado do PPGD/UFRJ, que atendam aos seguintes requisitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

- a) estar com matrícula regular no curso de mestrado ou de doutorado do PPGD/UFRJ;
- b) possuir comprovada atuação na área de propriedade intelectual e/ou áreas correlatas;
- c) comprovar compatibilidade de horário com as atividades do curso, caso possua vínculo empregatício;
- d) não ter sofrido sanção disciplinar.

4. DAS BOLSAS:

- 4.1. Serão concedidas 2 (duas) bolsas, por 4 (quatro) meses, de acordo com o perfil abaixo:
 - a) Aluno(a) do curso de mestrado – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 - b) Aluno(a) do curso de doutorado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 4.2. As bolsas serão pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente às atividades, salvo por motivo de atrasos na liberação de recursos financeiros.
- 4.3. A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ, e poderá ser cancelada pelo PPGD/UFRJ nas seguintes condições:
 - a) por desistência do aluno;
 - b) por violação dos “Compromissos do Bolsista” previstos neste edital;
 - c) por não cumprimento das atividades institucionais;
 - d) por trancamento de matrícula durante a vigência da bolsa;
 - e) por ter concluído os créditos necessários para a colação de grau durante a vigência da bolsa;
 - f) por sanção disciplinar durante a vigência da bolsa;
 - g) por indisponibilidade/restrição de recursos vinculados à FACC para esta finalidade.
- 4.4. Estudantes que tiverem suas bolsas canceladas pelos motivos acima, exceto pelo item "h", poderão ser substituídos por outros alunos selecionados por meio deste edital, obedecida ordem de classificação.
- 4.5. Não será concedida bolsa a estudantes que tenham sido excluídos anteriormente do programa de bolsas do PPGD/UFRJ ou penalizados pela UFRJ por desempenho insatisfatório.
- 4.6. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 12 (doze) horas semanais.
- 4.7. Não será admitido, seja em caso de substituição de bolsista, pedido de pagamento com efeito retroativo.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Faculdade Nacional de Direito

Programa de Pós-Graduação em Direito

- 5.1. Estudantes interessados deverão encaminhar seus pedidos de inscrição ao edital para o e-mail cursopi.fnd@gmail.com até o dia 08/08/2024, contendo:
- a) Comprovante de matrícula ativa no curso de mestrado ou de doutorado do PPGD/UFRJ;
 - b) Carta de apresentação expondo a experiência em propriedade intelectual, com seus devidos documentos comprobatórios;
- 5.2. Serão desclassificados os pedidos que estiverem em desacordo com este edital.
- 5.3. Caso sejam preenchidos pedidos idênticos, será válido para a inscrição o mais recente.
- 5.4. Não serão admitidas inscrições de forma diferente a da estabelecida no item 5.1 e subitem 5.1.1 deste edital.
- 5.5. Em caso de inconsistências no pedido de inscrição, será válida como comprovante a cópia da resposta enviada automaticamente para o e-mail do candidato.
6. DO PROCESSO SELETIVO:
- 6.1. A seleção dos bolsistas será feita através de entrevista online, a ser realizada no dia 09/08/2024, em horário a definir.
- 6.2. O resultado será publicado no site do PPGD/UFRJ ao final da realização das entrevistas.
7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:
- 7.1. As bolsas serão implementadas ainda no mês de agosto de 2024, sendo a primeira parcela paga no mês de setembro de 2024.
- 7.2. Os bolsistas deverão possuir conta no Banco do Brasil, de titularidade própria, não podendo ser na modalidade conta-salário.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
- 8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão deliberados pela Banca Examinadora, que também será competente para julgar eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024.

José Roberto Franco Xavier

Coordenador do Projeto